



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0765/2013

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidor Público Municipal em  
cargo de Comissão.

**A Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica Exonerado para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Agente Municipal de Defesa Cível - SEPRM, o **Sr°. Ismael Camargo**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o decreto n° 0350/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 03 de maio de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 03 de maio de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH